Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3249 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 06 DE AGOSTO DE 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....01
Portarias.....02
Licitações.....03
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Portarias.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5876/2025.
DATA: 06 de agosto de 2025.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA CLEONICE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Cleonice Aparecida Fernandes dos Santos, matrícula nº 2074, portadora da Carteira de Trabalho nº 4356827/0020-PR e RG nº 10.827.691-6/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de término de contrato, a contar desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5877/2025
DATA: 06 de agosto de 2025

SÚMULA: Nomear Dalton Giordano Zabandzala para o cargo de Engenheiro Civil.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Dalton Giordano Zabandzala, portador da CTPS 0912150/9980-PR e RG 091.215.099-80/PR, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5878/2025
DATA: 06 de agosto de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Jusele Aparecida Padilha dos Santos ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando que a servidora está em período gestacional;

Considerando declaração médica protocolo nº 01563/2025, em que a paciente encontra-se gestante de 31/32 semanas com data provável de parto para o dia 24 de setembro de 2025;

Considerando que a estabilidade da gestante é garantida pela CLT desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto, conforme apregoa o art. Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, art. 10, inciso II, alínea 'b', dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e o art. 391-A, "caput", da Consolidação das Leis do Trabalho;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Jusele Aparecida Padilha dos Santos, matrícula nº 2073, portadora da CTPS 1485031/0030-PR e RG 12.736.119-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, até o dia 24 de setembro de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 5879/2025

SUMULA: PRORROGA EM 6 (SEIS MESES), O PAGAMENTO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO VIA INDENIZAÇÃO EM FOLHA DESTA MUNICIPALIDADE.

Carlos Nowak, Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para a contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de auxilio alimentação;
CONSIDERANDO o enunciado no §1º do Art. 4º da Lei Municipal 1.806 de 16 de março de 2023;
RESOLVE,
Art. 1º. Prorrogar em 6 (seis meses), o pagamento do auxilio alimentação via indenização em folha de pagamento desta municipalidade.
Art. 2º. A prorrogação de prazo prevista no Artigo 1º deste Decreto se dá pela necessidade da contratação de uma empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico/magnético ou com chip de auxilio alimentação, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda destinado aos servidores públicos municipais ativos da administração direta e comissionados, do Poder executivo do Município de Cruz Machado.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 03 de agosto de 2.025.

CARLOS NOWAK
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 468/2025
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Magna Aparecida dos Santos.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Magna Aparecida dos Santos, matrícula nº 2647, CTPS nº 0693189/0040-PR e RG 13.567.841-4/PR, admitida em 23/04/2025, Licença Maternidade de 120 (cento e vintes)

dias, conforme atestado médico, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/2025

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Roberto Engbruch Neto, portador do RG nº 7.658.135-5, matrícula nº 624, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atuar como Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com o objetivo de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.
Art. 2º Fica designado o servidor José de Oliveira, portador do RG nº 12.345.580-7, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar como Fiscal do referido Convênio, incumbido de acompanhar e auxiliar na execução e fiscalização das ações previstas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cruz Machado, 06 de agosto de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal de Cruz Machado

PORTARIA Nº 475/2025

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025.

Carlos Nowak, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2025, por meio da Portaria nº 316/2025, publicada em 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que, embora o prazo originalmente fixado para a conclusão dos trabalhos da comissão tenha expirado, fatores excepcionais e alheios à vontade dos membros da comissão impediram o encerramento oportuno do procedimento, notadamente:
- a excessiva carga de trabalho ordinário enfrentada pelos servidores que compõem a Comissão, em razão de acúmulo de atribuições administrativas e operacionais em seus respectivos setores de atuação;
- o afastamento notório de um dos membros da Comissão por período relevante, fato que igualmente implicou na condução dos trabalhos e na possibilidade de deliberações conjuntas;
- o interesse público na completa e responsável apuração dos fatos, com a preservação da legalidade e da ampla defesa do servidor investigado;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo à parte interessada, tampouco qualquer violação ao contraditório e à ampla defesa, princípios estes assegurados ao longo de toda a instrução processual;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da razoabilidade e a possibilidade de convalidação dos atos administrativos, quando presentes os requisitos legais e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, originalmente instituída pela Portaria nº 316/2025.
Art. 2º Os efeitos desta prorrogação contam-se a partir data da publicação da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 06 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2025
PROCESSO nº 88/2025

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de cascalho britado regular, cascalho in natura

irregular e cascalho britado fino, os quais serão utilizados para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, em seus itens conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.105.100,00 (Dois milhões cento e cinco mil e cem reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 07/08/2025 às 08:00 horas do dia 21/08/2025.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 21/08/2025
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 21/08/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 06 de agosto 2025

Carlos Nowak
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 08/2025
INEXIGIBILIDADE 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 93/2025

O Município de Cruz Machado/PR torna pública a abertura de Chamada Pública para credenciamento objetivando a seleção de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 10ª FEIRA DO LIVRO DE CRUZ MACHADO, a qual será realizada de 09 a 12 de setembro de 2025.

DA ENTREGA DA CHAMADA PÚBLICA
Data: 28/08/2025
Horário: as 09:00 horas.
Local: Prefeitura de Cruz Machado - PR
Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, junto o Setor de Licitações, em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones 0800 642 3326, ramal 243.

Cruz Machado, 06 de agosto de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

DIVERSOS

05/08/2025 10:35 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Cristiano Jungles de Cama	2744	04/08/2025	04/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	FIESTA AZB-3I30	Serviços da Secretaria de Administração
Rogério Nowak	1594	04/08/2025	04/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	04/08/2025	04/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TORO AT9 TBD4B66	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	04/08/2025	04/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	04/08/2025	04/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	04/08/2025	04/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	04/08/2025	04/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	04/08/2025	04/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	04/08/2025	04/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	04/08/2025	04/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	03/08/2025	03/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	02/08/2025	02/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	A serviço da secretaria de saúde
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	02/08/2025	02/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância AZO-1C48	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	02/08/2025	02/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	01/08/2025	01/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	01/08/2025	01/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	01/08/2025	01/08/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	01/08/2025	01/08/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes